

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de abril de 2025, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 5.014,6 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.059,7	81,0	40	85,4	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	89,0	1,8	-	1,8	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	348,6	7,0	-	5,8	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	98,3	2,0	-	3,0	20	20	Art. 24 ¹	✓
Operações com Participantes	Própria	10,5	0,2	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	353,9	7,1	-	3,8	10	10	Art. 26	✓
Outros ²	Própria e Terceirizada	54,6	1,1	n/a	n/a	n/a	n/a	///////	-

¹ § 4º do art. 37.

² Saldo de precatórios, imóveis em processo de desapropriação, disponível, proventos, valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 ¹		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.059,7	81,0	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada ²	190,9	3,8				

¹ Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

² Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2025/149, de 15 de maio.